

**UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE - UNESC
CURSO DE HISTÓRIA – LICENCIATURA E BACHARELADO**

DIEGO MOSER

**PATRIMÔNIO ENTRE RIOS:
UM OLHAR SOBRE O PATRIMÔNIO CULTURAL DA CIDADE DE BALNEÁRIO
RINCÃO**

CRICIÚMA

2014

DIEGO MOSER

**PATRIMÔNIO ENTRE RIOS:
UM OLHAR SOBRE O PATRIMÔNIO DA CIDADE DE BALNEÁRIO RINCÃO**

Trabalho de Conclusão de Curso, apresentado para obtenção do grau de Historiador no curso de História – Licenciatura e Bacharelado da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC.

Orientadores: Prof^a. Me. Lucy Cristina Ostetto

Prof. Me. Juliano Bitencourt
Campos

CRICIÚMA

2014

DIEGO MOSER

**PATRIMÔNIO ENTRE RIOS:
UM OLHAR SOBRE O PATRIMÔNIO DA CIDADE DE BALNEÁRIO RINCÃO**

Trabalho de Conclusão de Curso, apresentado para obtenção do grau de Historiador no curso de História – Licenciatura e Bacharelado da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC.

Criciúma, 05 de dezembro de 2014

BANCA EXAMINADORA

Prof^a. Lucy Cristina Ostetto - Mestre - UNESC – Orientadora

Prof . Juliano Bitencourt Campos- Mestre - UNESC - Orientador

Prof. Carlos dos Passos Paulo Matias - Mestre - UNESC

Prof. Marcos César Pereira Santos - Mestre - UNESC

**Dedico esta monografia aos meus pais,
Dorival José Moser e Maria de Lourdes
Casteller Moser, muito obrigado.**

AGRADECIMENTOS

A gratidão nos lembra do quanto é importante à presença dos amigos e colaboradores em nosso processo de formação. Sendo assim, agradeço primeiramente aos meus pais, pois como diz Shakespeare “um dia você aprende que há mais dos seus pais em você do que você supunha” e minha irmã Daiana Moser pelo incentivo aos estudos e ao meu irmão Deivid Donato Moser mesmo com as nossas diferenças;

Agradeço a meus orientadores e amigos, Prof^a Lucy Cristina Ostetto e Prof. Juliano Bitencourt Campos, pois sem eles esta monografia não seria possível;

Agradeço mais uma vez ao Prof. Juliano Bitencourt Campos, pela oportunidade, confiança e convite para participar do grupo de pesquisa Arqueologia e Gestão Integrada de Território do qual tenho orgulho;

Lucy Cristina Ostetto “eu tenho tanto pra te falar, mais com palavras não sei dizer” simplesmente minha inspiração;.

A todos os membros do Setor de Arqueologia da Unesc pela motivação, em especial a equipe de Patrimônio Cultural: Franciel T. da Rosa; Raquel Back, Ellis M. dos Santos Pacheco e Karen F. da Silva Hildebrando, pela ajuda no levantamento de dados em campo e fundamentação teórica. Agradeço também a equipe de agrimensores: Alan Sezara de Souza; Gabriel da Silva Souza e Jean Lucas Paes de Farias, pelo ótimo trabalho cartográfico da Carta Ambiental Cultural;

Ao Rafael Casagrande da Rosa e Mayla Steiner Toi, pelo apoio psicológico;

Ao Heron Silva de Cezaro pela confiança e motivação;

Ao Richard Vieira Ronconi pelo companheirismo e paciência;

Ao Professor Carlos Dos Passos Matias pelo despertar filosófico;

Aos meus amigos: Carlos, Paulista, Beto e Patel, pelos momentos filosóficos regados com boa cerveja;

E a todos os Educadores que participaram de minha formação enquanto historiador e educador no curso de história da Unesc;

**“Ser membro da consciência humana é
situar-se com relação ao seu passado”**

Eric J. Hobsbawm

RESUMO

A partir da Carta Ambiental Cultural, que de acordo com as normativas do IPHAN de Santa Catarina, foi elaborada no município de Balneário Rincão, objetivamos percebê-la como um instrumento que contribui para a compreensão da história local. Utilizamos a metodologia apontada pelo IPHAN de Santa Catarina, desenvolvendo nossa pesquisa por meio de levantamento bibliográfico, levantamento de campo e laboratório. A história de Balneário Rincão se entrelaça com a contribuição de diferentes povos e culturas representados por grupos indígenas, luso-brasileiros e descendentes de italianos, que deixaram suas marcas no patrimônio local. Como “portadores de referência”, ajudam no presente a criar elos e fortalecer vínculos com outras temporalidades, constituindo a comunidade de múltiplas maneiras. Neste sentido, os patrimônios dizem de nós o que fomos e somos. E foram muitos os dizeres desta cidade, expressos na elaboração da Carta ambiental cultural. Neste sentido, a pesquisa demonstrou o potencial patrimonial desta comunidade, percebendo no seu patrimônio que é múltiplo e diverso, uma forma de compreender a história local.

Palavras-chaves: Carta ambiental cultural. Balneário Rincão. Patrimônio. História local.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1: Localização do polígono de estudo do projeto Arqueologia Entre Rios: do Urussanga ao Mampituba.	11
Figura 2: Dialogo com moradores do Balneário Rincão	13
Figura 3: Carta Ambiental Cultural do Município de Balneário Rincão.....	22
Figura 4: Fronte da Igrejinha Nossa Senhora dos Navegantes.....	27
Figura 5: Exposição do Museu no interior da Igrejinha Nossa Senhora dos Navegantes.	27
Figura 6: Fronte da igreja da Urussanga Velha.....	28
Figura 7: Cemitério Urussanga Velha.	29
Figura 8: Vista geral da localização do Mirante da Caixa D'água.	30
Figura 9: Mirante da Caixa D'Água.	31
Figura 10: Rua da Matriz.....	31
Figura 11: Casa do Sr. Jonas Dutra.....	32
Figura 12: Extensão da Plataforma de Pesca Sul.....	33
Figura 13: Quinho e sua esposa confeccionando redes.	34
Figura 14: Lagoa dos Freitas.....	35
Figura 15: Lagoa da Urussanga Velha.....	35

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	10
2. METODOLOGIA	13
3. DIÁLOGOS CONCEITUAIS: ENTRE A MEMÓRIA, O PATRIMÔNIO E A HISTÓRIA	14
4. PELA CARTA AMBIENTAL CULTURAL, UM ENCONTRO COM A HISTÓRIA DO RINCÃO E SEU PATRIMONIO LOCAL	21
4. 1 CONTEXTUALIZANDO O PROCESSO DE OCUPAÇÃO DO MUNÍCIPIO DE BALNEÁRIO RINCÃO	24
4. 2 OLHARES SOBRE O PATRIMÔNIO LOCAL.....	26
CONSIDERAÇÕES FINAIS	36
REFERÊNCIAS.....	38
ANEXO	41

1. INTRODUÇÃO

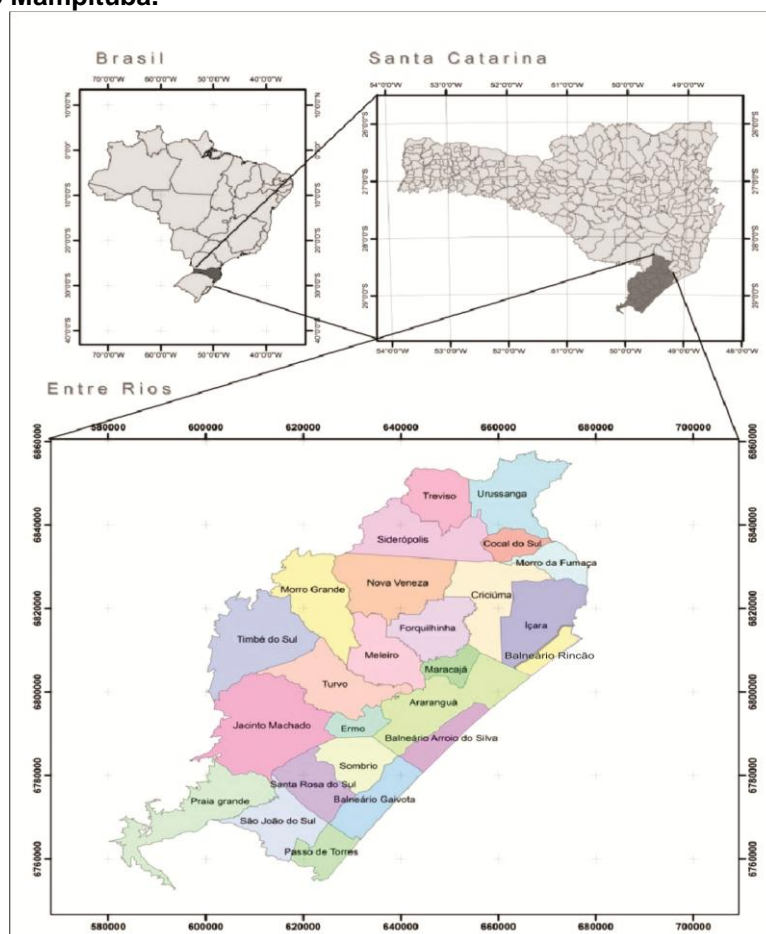
O meu interesse em trabalhar com o tema desta pesquisa, intitulada **Patrimônio entre rios**: um olhar sobre o patrimônio da cidade de Balneário Rincão deve-se ao fato de participar do Grupo de Pesquisa Arqueologia e Gestão Integrada do Território da UNESCO. Como também de trabalhar no setor Arqueologia da UNESCO, que, desde 1998, vem exercendo através da Arqueologia de contrato o licenciamento ambiental e arqueológico com o objetivo de salvaguardar o patrimônio arqueológico, uma vez que, a cultura material de tempos pretéritos é de fundamental importância tanto para entendermos a história dos primeiros grupos humanos que habitaram o território nacional antes da chegada do colonizador europeu, quanto para com o processo de ocupação do colonizador. Como também contribuindo para a construção e divulgação do conhecimento científico, por meio de diferentes produções acadêmicas.¹

Desta forma me incluo numa equipe interdisciplinar (historiadores, arqueólogos, arquitetos, biólogos, geógrafos e agrimensores), e que neste contexto tem apontado o potencial que a região do extremo sul catarinense tem para com seu patrimônio cultural e arqueológico.

O grupo de pesquisa de Arqueologia e Gestão Integrada do Território, ligado ao Setor de Arqueologia IPARQUE – UNESCO, tendo como o projeto principal: Arqueologia Entre Rios: do Urussanga ao Mampituba do qual participo, foi criado no ano de 2012, assim, delimitou-se um polígono de estudos que permeia a região sul, sintetizado num projeto amplo e interdisciplinar. (CAMPOS et al. 2013a; 2013b), que envolve a área apresentada no mapa que segue:

¹ CAMPOS (2010, 2013a, 2013b, 2013c); CEZARO (2013); MATIAS (2014) SANTOS (2013); RONCONI (2012).

Figura 1: Localização do polígono de estudo do projeto Arqueologia Entre Rios: do Urussanga ao Mampituba.



Fonte: Acervo do Setor de Arqueologia, ARQUEOLOGIA/2014.

Tendo em vista a imensidão de municípios que estão inseridos no polígono de estudo, totalizando 24, levando em consideração as divergentes temporalidades e culturas que os formaram, optei por problematizar o município de Balneário Rincão, tendo por principal objetivo explorar a Carta Ambiental Cultural – no qual abordarei sua conceituação e utilização no capítulo dois desta monografia. Sendo assim de que forma a carta ambiental cultural contribui com a compreensão da história local por meio do seu patrimônio?

No primeiro capítulo intitulado, **Diálogos conceituais: entre a memória, o patrimônio e a história** abordaremos o conceito de lugares de memória e patrimônio demonstrando sua “construção ideológica” e histórica apresentada nos textos Alegoria do Patrimônio (CHOY, 2006) e Entre memória e História: a problemática dos lugares (NORA, 1993) refletindo sobre as relações dos patrimônios e bens de interesse cultural, com seus conceitos .

Já no segundo capítulo intitulado, **Pela carta ambiental cultural, um encontro com a história do Balneário Rincão e seu patrimônio local** demonstrar-se-á o mapeamento do patrimônio da comunidade de Balneário Rincão proposto pela Carta Ambiental Cultural. Para tanto trabalharemos o conceito da carta Ambiental Cultural, apresentando sua metodologia, um breve histórico da comunidade, bem como apontando diferentes patrimônios existentes na comunidade que nos ajudam a compreendê-los como uma ferramenta que nos ajuda a contar a história da cidade.

Este trabalho conta ainda de considerações finais, referências e apêndice.

2. METODOLOGIA

Respeitando o compromisso para com a verdade histórica, esta pesquisa adotou por metodologia: levantamento bibliográfico no qual problematizou-se o conceito de patrimônio cultural e produção do contexto histórico do município; levantamento de dados em campo havendo diálogo com os órgãos representativos municipais, mapeamento do patrimônio e diálogo com membros da comunidade; e laboratório no qual os dados foram confrontados, gerando a produção historiográfica e carta ambiental Cultural.

Figura 2: A); B); C) e D) Diálogo com moradores do Balneário Rincão.



Fonte: Acervo do Setor de Arqueologia – UNESCO, 2014

No que tange a elaboração da Carta Ambiental Cultural, além da metodologia proposta nesta monografia, optou-se pela metodologia sugerida pelo IPHAN no qual especificarei no capítulo quatro.

3. DIÁLOGOS CONCEITUAIS: ENTRE A MEMÓRIA, O PATRIMÔNIO E A HISTÓRIA

É impossível compreender o conceito de patrimônio dissociando-o do de memória. A memória nos remete a um acontecimento passado, como que criando um elo e que transpõe o tempo presente. Sendo o indivíduo que, como ator ou ouvinte, por sua capacidade de armazenar informações, pelo ato de lembrar, evoca uma memória. Trata-se, portanto de uma memória individual, com uma forma de pensar peculiar, seletiva, fragmentada por esquecimentos, como uma lembrança.

Mas para Halbwachs (2006, p.72),

O funcionamento da memória individual não é possível sem esses instrumentos que são as palavras e as ideias (sic), que o indivíduo não inventou, mas toma emprestado de seu ambiente. Não é menos verdade que não conseguimos lembrar se não do que vimos, fizemos, sentimos, pensamos num momento do tempo.

Neste sentido, é importante relembramos que o ato de lembrar é individual, mas no entanto, “[...] cada memória individual é um ponto de vista sobre a memória coletiva, que este ponto de vista muda segundo o lugar que ali ocupo e que esse mesmo lugar muda segundo as relações que mantenho com outros ambientes.” (HALBWACHS, 2006, p.69).

Mesmo sendo coletiva, a memória pode, por vários motivos desaparecer visto que muitas vezes ela expressa jogos de poder que ao negociá-la optam pelo seu esquecimento ou desaparecimento. Para tal análise, Nora (1993) trabalha com o conceito de “lugares de memória” ligando-os a história dos patrimônios na cidade. Pois de acordo com autor, uma vez que a memória já não existe, é necessário evocá-la nos ritos, tradições e lugares que a consagram. Assim,

Memória, história: longe de serem sinônimos, tomamos consciência que tudo opõe uma à outra. A memória é a vida sempre carregada por grupos vivos e, nesse sentido, ela está em permanente evolução, aberta à dialética da lembrança e do esquecimento, inconsciente de suas deformações sucessivas, vulnerável a todos os usos e manipulações, susceptível de longas latências e de repentinas revitalizações. A história é a reconstrução sempre problemática e incompleta do que não existe mais. A memória é um fenômeno sempre atual um elo vivido no eterno presente, a história uma representação do passado. Porque é efetiva e mágica, a memória não se acomoda a detalhes que a confortam, ela se alimenta de lembranças vagas, telescópicas globais ou flutuantes, particulares ou

simbólicos, sensível a todas as transferências, cenas, censura ou projeções. A história, porque operação intelectual e laicizante, demanda análise e discurso crítico. (NORA, 1993, p. 9).

Neste sentido, para Nora (1993) é o grupo que sustentará a memória coletiva por meio de seus evocadores,

[...] A memória emerge de um grupo que ela une, o que quer dizer como Halbwachs o fez que haja tantas memórias quantos grupos existem, que ela é por natureza múltipla e desacelerada, coletiva, plural e individualizada. [...] A memória se enraíza no concreto, no espaço, no gesto, na imagem, no objeto (evocadores). (IDEM).

Mesmo na dicotomia entre a História e a Memória, a história tornou-se uma ciência social, que na figura do historiador, busca as memórias que se “enraíza” nos espaços, gestos, símbolos e objetos reconstituindo em seu discurso a representação destas histórias.

Para Nora (1993) o “lugar de memória” não se limita ao patrimônio material, mas também inclui uma dimensão simbólica e funcional, no qual se insere o patrimônio imaterial e o natural. Neste sentido,

[...] os três aspectos coexistem sempre... é material por seu conteúdo demográfico, funcional por hipótese, pois garante, ao mesmo tempo a cristalização da lembrança e sua transmissão; mas simbólica por definição visto que caracteriza um acontecimento ou uma experiência vividos por um pequeno número uma maioria que deles não participou” (NORA, 1993, p. 23).

Levando em consideração as problemáticas da modernidade, destacando a vida para o consumo, em que o discurso do “progresso” se faz latente, em que o “velho” se torna ultrapassado tendo que ser “subsistido”. Nossa sociedade teme o esquecimento, afinal o que somos sem nossa identidade, que nos é garantida por nossa história? sendo assim,

À medida em que desaparece a memória tradicional, nos sentimos obrigados a cumular religiosamente vestígios, testemunhos, documentos, imagens, discursos, sinais visíveis do que foi, como se esse dossiê cada vez mais prolífero devesse se tornar prova em não se sabe em que tribunal da história. (NORA, 1993, p. 15).

Objetivando a proteção do patrimônio, passou-se a discutir uma legislação que garantisse a proteção e manutenção destes bens, que muitas vezes se configuram como lugares de memória. Segundo Choay (2006) a Revolução Francesa que ocorreu no século XVIII, serviu de exemplo para o processo de elaboração de leis para proteção dos patrimônios, uma vez que

iniciou-se por parte dos revolucionários a destruição dos bens pertencentes a aristocracia francesa, isso é, nobres, clero e monarcas.

É importante ressaltar que neste contexto era considerado patrimônio somente o material, classificado entre imóveis (igrejas, castelos, casarões, etc...) preservados por sua importância arquitetônica; e móveis, sendo estes obras de arte, livros, etc... sendo estes interligados ao conceito de monumento, ou seja, “chamar-se-á monumento tudo que for edificado por uma comunidade de indivíduos para rememorar ou fazer que outras gerações de pessoas rememorem acontecimentos, sacrifícios, ritos ou crenças” (CHOAY, 2006, p. 18).

Em meio aos vandalismos com o patrimônio que remetia ao poder e memória da nobreza, monarquia e clero francês (CHOAY, 2006, p. 106) surge dentro do comitê revolucionário oposição a estes atos, afinal,

Romper com o passado não significa abolir sua memória nem destruir seus monumentos, mas conservar tanto uma quanto outras, num movimento dialético que, de forma simultânea, assume e ultrapassa seu sentido histórico original, integrando-o num novo estado semântico. Kersaint evoca esses lugares célebres que, mostrando-nos que nem sempre fomos livres, relevam, aos nossos olhos, o preço da liberdade. (CHOAY, 2006, p. 113).

Transportado para o Brasil, na nossa Constituição, fica explícita a relação entre memória, identidade, bens materiais e imateriais e referências plurais das culturas que compõem a sociedade, como um bem comum e acima de tudo como um direito coletivo. Dessa forma, a Constituição de 1988 (BRASIL, 1988, p.124) engloba os diferentes tipos de patrimônio com a designação de patrimônio cultural, compreendido como:

[...] Bens de natureza material e imaterial, tombados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais incluem: formas de expressão; modos de criar, fazer e viver; as criações científicas, artísticas e tecnológicas; as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais e os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico.

O sentido de patrimônio cultural também é ampliado por Lemos (1981, p. 133) e pode ser categorizado entre os bens imateriais, materiais e naturais:

[...] Engloba tanto o histórico como o ecológico, o artístico e o científico. O patrimônio cultural de uma dada sociedade é formado por um tripé indissociável em que se contemplam as seguintes dimensões: a dimensão natural ou ecológica, a dimensão histórico-artística e a dimensão documental. Nesse sentido, o próprio meio ambiente, os conjuntos urbanos e os sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico, as obras, os objetos, os documentos, as edificações, as criações científicas, artísticas e tecnológicas, as formas de expressão e até mesmo os modos de criar, fazer e viver são bens culturais de uma sociedade e devem ser preservados. (LEMOS, 1981, p.133).

Já sobre o Patrimônio Material, Argan (2005, p. 66 e 67) lembra que:

Voltando ao problema específico da arte, que se relaciona aos centros históricos, pode-se afirmar que as diferentes artes formam um sistema na medida em que todas juntas, com as suas diversidades de categorias, de procedimentos e de níveis quantitativos e qualitativos, constituem a cidade.

[...]

Se hoje não mais consideramos significativo de valores histórico-ideológicos apenas o monumento, mas também a casa de moradia ou a oficina artesanal e, em geral, mais o tecido do que o núcleo representativo, isso se deve sem dúvida ao fato de que o tipo de sociedade coletivista do nosso tempo se recusa a reconhecer como expressão de história apenas as formas expressivas das grandes instituições.

Por este viés, dentro do entendimento de Patrimônio Cultural, o Material é considerado todo o bem cultural dito “palpável”. Por sua identificação com as particularidades de cada local, a arquitetura representa alguns dos relatos mais permanentes de expressão patrimonial material.

Estes bens são locais de memória e podem ser formados isoladamente – a exemplo das casas, indústrias, templos, engenhos – ou como sítios histórico-culturais, englobando, por exemplo, um conjunto de imóveis de significância similar e correlacionada.

A memória social também está incluída nos hábitos, fazeres, saberes e manifestações de uma comunidade e contribuem para a formação de seu Patrimônio Imaterial. A relevância deste para a formação indenícia de uma sociedade é expressa na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (BRASIL, 1988, p. 124), em seu artigo 216, o qual assinala a compreensão de bens imateriais no patrimônio cultural brasileiro.

Art. 216. Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória

dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem:

I – as formas de expressão;

II – os modos de criar, fazer e viver;

III – as criações científicas, artísticas e tecnológicas [grifos nossos];

IV – as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais;

V – os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico.

Parágrafo 1. O poder público, com a colaboração da comunidade, promoverá e protegerá o patrimônio cultural brasileiro por meio de inventários, registros, vigilância, tombamento e desapropriação, e de outras formas de acautelamento e preservação [grifos nossos].

No ano de 2003, o Patrimônio Cultural Imaterial foi definido pelo IPHAN, conforme premissas da UNESCO, abrangendo:

Artigo 2

[...]

as práticas, representações, expressões, conhecimentos e técnicas - junto com os instrumentos, objetos, artefatos e lugares culturais que lhes são associados - que as comunidades, os grupos e, em alguns casos, os indivíduos reconhecem como parte integrante de seu patrimônio cultural (BRASIL, 2003).

Dessa forma, o conceito de bem imaterial está intrinsecamente relacionado à identidade. De acordo com Oliven (2009, p. 82), a interação com as referências sociais, culturais e históricas da região desenvolvem o sentimento de pertencimento na comunidade e, portanto, “só têm sentido se significarem uma prática regular”.

Assim, esse conhecimento pode manter-se e desenvolver-se continuamente e entre gerações, conforme assinalam Preve apud Silva (2012, p. 174):

Neste sentido, o Patrimônio Imaterial pode ser transmitido de geração em geração e constantemente recriado pelas comunidades e grupos em função de seu ambiente, interação com a natureza e sua história, gerando um sentimento de identidade e continuidade, contribuindo, assim, para promover o respeito à diversidade cultural e à criatividade humana.

Por se tratar de expressões culturais, é frequente que este patrimônio não tenha uma configuração material de grande porte. No entanto, a preservação destes bens:

[...] Tem como foco não a conservação de eventuais suportes físicos do bem – como objetos de culto, instrumentos, indumentárias e adereços, etc. – mas a busca de instrumentos e medidas de salvaguarda que viabilizem as condições de sua produção e

reprodução, tais como: a documentação do bem, com vistas a preservar sua memória; a transmissão de conhecimentos e competências; o acesso às matérias primas e demais insumos necessários à sua produção; o apoio e fomento à produção e ao consumo; a sua valorização e difusão junto à sociedade; e, principalmente, esforços no sentido de que os detentores desses bens assumam a posição de protagonistas na preservação de seu patrimônio cultural. (BRASIL, 2010, p.18).

Portanto a preservação de bens materiais, neste caso, se faz necessária quando os lugares ou os objetos tornam-se fundamentais para a manutenção, a identificação e a autenticação das manifestações imateriais.

No que diz respeito ao patrimônio natural, compreende-se a interação antrópica com a natureza, em que, divergentes culturas, modificaram o meio para seu usufruto. No entanto a arrogância na tentativa de “dominar” a natureza, ampliando suas mazelas no consumo exacerbado, põe em risco a diversidade da fauna e flora, que garantem o equilíbrio ecológico. O ambiente natural transmite à população a sua importância, para lembrarmos quem somos, o que fazemos e de onde viemos.

Neste sentido,

A preservação do patrimônio natural propicia excelente exercício de integração entre os elementos físicos e biológicos da natureza, os sistemas que estabelecem entre si e com as ações humanas. Fornece chaves para a proteção sinérgica de sítios e formações naturais significativas, em conjunto e harmonia com comunidades de plantas, animais e seres humanos, sobretudo com a cultura que cada grupo estabelece em relação à natureza, aos significados religiosos, míticos, legendários, históricos, artísticos, simbólicos, afetivos e tantos outros que podem ser conferidos pelo homem ao mundo natural. (DELPHIM, 2004, p. 04).

Já o sentido supracitado de cotidiano, está relacionado à memória coletiva e à associação da natureza com a sua apropriação pela comunidade local. Se a natureza é integrante das atividades sociais e culturais correlacionadas ao espaço e à paisagem, de acordo com Scifoni (2008), não pode ser distinta dos lugares de memória e tradição.

A Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981 (BRASIL, 1981) artigo 2º, fala sobre a preservação do ambiente natural, a importância da conservação dos nossos recursos naturais, para assim proporcionar uma boa qualidade de vida aos seres humanos. Ao mesmo tempo é necessário encontrar uma forma de utilizar os recursos naturais sem degradá-lo, visando manter a qualidade ambiental.

Art 2º - A Política Nacional do Meio Ambiente tem por objetivo a preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental propícia à vida, visando assegurar, no País, condições ao desenvolvimento sócio-econômico, aos interesses da segurança nacional e à proteção da dignidade da vida humana, atendidos os seguintes princípios:

I - ação governamental na manutenção do equilíbrio ecológico, considerando o meio ambiente como um patrimônio público a ser necessariamente assegurado e protegido, tendo em vista o uso coletivo;

[...]

IV - proteção dos ecossistemas, com a preservação de áreas representativas;

[...]

IX - proteção de áreas ameaçadas de degradação;

X - educação ambiental a todos os níveis de ensino, inclusive a educação da comunidade, objetivando capacitá-la para participação ativa na defesa do meio ambiente. (BRASIL. 1981)

Sendo assim, a importância na preservação do patrimônio natural não objetiva somente manter a beleza do mesmo, mais a própria conservação da paisagem garantindo a sobrevivência da espécie humana.

O patrimônio cultural diz de nós o que fomos e somos, sendo este a representação simbólica de nosso passado. “Lugares de memórias” que retratam aspectos culturais de distintas temporalidades sejam estas, impressas na arquitetura e utilizações dos bens materiais; no saber fazer que se perde ou se modifica com o processo de industrialização; na sua relação com o meio ambiente, sendo um registro do processo de exploração da fauna e flora. Para tanto, a Carta Ambiental Cultural - na qual abordaremos no capítulo a seguir - foi constituída pela memória local, representando as manifestações culturais que os “lugares de memória” evocam.

4. PELA CARTA AMBIENTAL CULTURAL, UM ENCONTRO COM A HISTÓRIA DO RINCÃO E SEU PATRIMONIO LOCAL

No que tange ao processo de licenciamento ambiental e arqueológico, em diferentes contextos históricos da história do Brasil, buscou-se a preservação do patrimônio histórico e arqueológico. Para cumprimento deste objetivo, foi no âmbito legislativo que a intervenção do estado se fez presente. Isto é:

Os programas arqueológicos atendem a legislação nacional e os instrumentos normativos voltados ao patrimônio Arqueológico e Histórico Cultural, compreendendo: o decreto-lei nº 25, de 30.11.1937 (BRASIL, 1937), que organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional; a lei nº 3.924, de 26/07/1961 (BRASIL, 1961), que proíbe a destruição ou mutilação, para qualquer fim, da totalidade ou parte das jazidas arqueológicas, o que é considerado crime contra o patrimônio nacional; a Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988) que considera em seu artigo 255, parágrafo IV, os sítios arqueológicos como patrimônio cultural brasileiro, garantindo sua guarda e proteção, de acordo o que estabelece o Artigo 216; a portaria IPHAN/MinC 07, de 01/12/1988 (BRASIL, 1988), que normatiza e legaliza as ações de intervenção junto ao patrimônio Arqueológico nacional; a Resolução CONAMA 237/97 (BRASIL, 1997) que detalha as atividades e produtos esperados para cada uma das fases do licenciamento ambiental; o Decreto nº 3.551, de 04/08/00 (BRASIL, 2000), que criou um registro de bens culturais de natureza imaterial e; a Portaria IPHAN nº 230, de 17/12/02 (BRASIL, 2002), que define o escopo das pesquisas a serem realizadas durante as diferentes fases de licenciamento e obras de engenharia. (CAMPOS et al., 2013. p. 136)

Foi no ano de 2011 que a superintendência do IPHAN de Santa Catarina, publicou o Documento de Padronização do Processo de Pesquisa Arqueológica, que normatiza a produção do relatório de licenciamento ambiental e arqueológico, no entanto, além do processo de diagnóstico, prospectivo e salvamento do patrimônio arqueológico o documento solicita a produção da Carta Ambiental Cultural, que tem por objetivo mapear e evidenciar todo patrimônio histórico e cultural (material, imaterial e natural) sendo estes tombados ou não, posto em risco pelo impacto que dependendo o empreendimento pode causar. Isso é:

e) Carta Ambiental Cultural

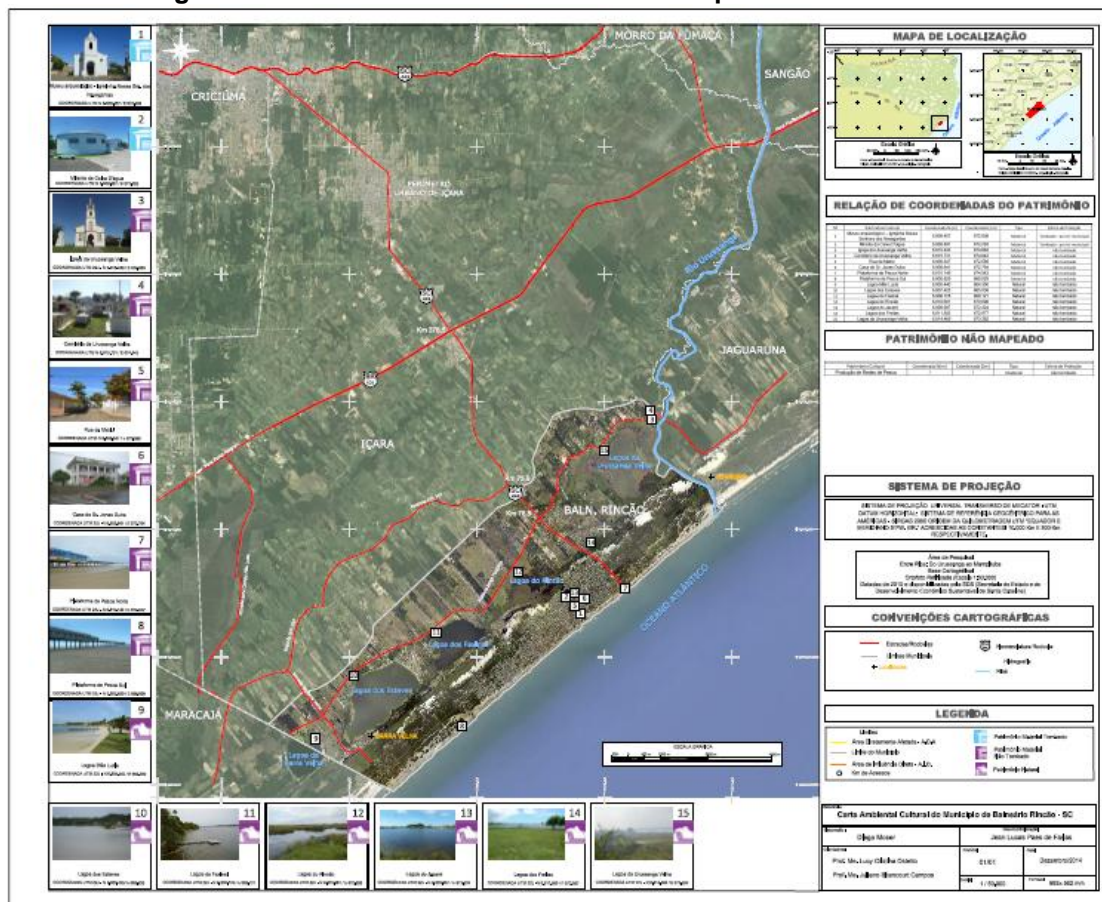
O levantamento exaustivo de fontes secundárias, consulta a fontes primárias, e a vistoria de campo, deverão ter como resultado uma “carta ambiental cultural”, na qual estarão graficamente representadas a localização e a situação dos bens de interesse

cultural identificados na área de influência direta e indireta. Solicitamos que neste mapa estejam incluídos também os bens materiais e imateriais de valor histórico, arquitetônico, paisagístico, artístico e cultural, bem como as instituições locais responsáveis pela preservação destes bens nos municípios de abrangência do empreendimento e instituições que possam vir a ser parte de programas de educação patrimonial, como escolas.

Esta carta deve ser enviada em formato impresso e complementada pelo envio de arquivo digital com a marcação da(s) poligonal(ais) delimitando o terreno de propriedade legal do empreendimento objeto do processo de licenciamento e os pontos de interesse cultural (materiais arqueológicos dispersos, sítios arqueológicos, edificações, estruturas, fenômenos naturais de valor paisagístico, etc) identificados nas áreas de impacto direto e indireto. (BRASIL, 2012, p. 8).

É através do levantamento que tem por metodologia: levantamento bibliográfico; o mapeamento do patrimônio material por meio de registro fotográfico e geo-referenciado; dialogo com prefeituras, secretarias de cultura, educação e turismo; entrevistas com moradores e proprietários dos bens (material); o registro do saber fazer (imaterial); e relação da comunidade como o meio ambiente (natural), que se produz a Carta Ambiental Cultural (Figura 2).

Figura 3: Carta Ambiental Cultural do Município de Balneário Rincão.



Fonte: Acervo do Setor de Arqueologia – UNESC, 2014.

Caso seja diagnosticado patrimônio cultural localizado tanto na área de influencia direta como indireta para implantação do empreendimento, recomenda-se no prospectivo “estudos mais avançados, visando melhor identificação dos bens culturais, e, posteriormente, trabalhos voltados à preservação e/ou mitigação/compensação do impacto a ser causado” (BRASIL, 2012, p. 6).

Além de objetivar a manutenção e proteção tanto dos patrimônios tombados, em suas diversas esferas – municipal, estadual, nacional ou mundial – quanto dos bens de interesse cultural, a Carta Ambiental Cultural é uma forte ferramenta que pode na pesquisa histórica para sua elaboração contribuir com a compreensão da história local por meio do seu patrimônio. Isso é, auxiliar tanto a comunidade, no processo de educação patrimonial, quanto historiadores em pesquisas sobre a formação dos patrimônios culturais da comunidade.

Sendo assim a Carta propõe refletir sobre os “lugares de memória”, visto que são “portadores de referencia” das diferentes temporalidades do processo histórico desta comunidade.

4. 1 CONTEXTUALIZANDO O PROCESSO DE OCUPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO RINCÃO

A ocupação do território onde hoje se localiza o município de Balneário Rincão é parte de um processo que envolve distintas sociedades e temporalidades.

Povos pré-coloniais, açorianos e africanos no século XVII e migrantes de outros estados a partir de 1880 (PMBR, 2014) criado pela “Lei Estadual nº 12.668 de 3 de outubro de 2003”, teve com a promulgação da PEC dos municípios o direito de realizar eleições em 2012 e tornar-se município (PAVEI, 2013). Neste sentido, sua regulamentação como município é recente, entretanto, a história de Balneário Rincão está entrelaçada ao município de Içara, pois foi desmembrado desse município e ainda porque Urussanga Velha, comunidade que deu início ao povoamento de Içara, é hoje parte deste município recém-criado (PMBR, 2014).

Foi a partir do século XVIII, segundo Mello (2013), com o projeto das Sesmarias planejado pelo Brigadeiro José da Silva Paes, que o povoamento de Rincão por imigrantes açorianos foi iniciado, tendo João da Costa Silveira, como sesmeeiro das terras que se estendiam entre o rio Urussanga e a barra velha do Araranguá em 23 de julho de 1770. Para um melhor aproveitamento desta região a ser colonizada,

As sesmarias foram sendo parceladas com diferenciações de tamanho. Todo espaço dado como devoluto era propriedade do governo e iam para novos leilões. As sesmarias eram medidas do litoral para o interior, contavam-se duas léguas em quadro para um quinhão familiar. E foi esse sistema de sesmarias que deu ao Balneário Rincão a sua origem fixada, primeiramente no povoado de Urussanga Velha, espalhando-se para outras localidades adjacentes até a ocupação do centro do Balneário Rincão, a cidade sede do município. Em documentos oficiais encontramos a denominação de Rincão Comprido para a área urbana, mas na oralidade o povo sempre a denominou de Praia do Rincão (MELLO, 2013).

Mello (2013) ressalta ainda que a ocupação do Rincão também foi impulsionada no século XIX, especificamente em 1857, pela construção de uma estrada que ligou Laguna a Porto Alegre, proposta por Jerônimo Francisco Coelho, presidente da província do Rio Grande do Sul.

Como o trajeto era muito longo e precisava de descanso, o presidente da província de Santa Catarina, João José Coutinho, se comprometeu em construir três casas de pouso ao longo do trajeto, (Camacho, Rincão Comprido – atual Balneário Rincão - e Lagoinha – atual Balneário Arroio do Silva). Por isso, em 25 de fevereiro de 1858, o projeto da construção da casa de pouso foi iniciado em Rincão Comprido, sendo concluído em 27 de setembro de 1860. Assim,

[...] o primeiro abrigo construído no Rincão, que se tem notícia, foi a Casa da Nação, como o povo local se referia a casa de pouso. Uma construção feita em pedras e óleo de baleias, erguida entre o Capão dos Papagaios com a extinta lagoa dos Papagaios e a lagoa dos Freitas (lagoa Mãe Damiana). Na Casa da Nação o viajante do mar pernoitava ou a comitiva real descansava as montarias, quando passava em inspeções das tropas do sul. Ali o camareiro e o cozinheiro real, que acompanhava a comitiva, davam assistência ao Imperador com mais conforto e havia acesso à água potável (MELLO, 2013).

Posteriormente casas e ranchos foram erguidos e o Balneário Rincão foi crescendo, em um sentido que, a apropriação desses espaços aconteceu de formas diferentes, com interesses diversificados. Como moradias de pescadores, comunidade local e casas de veraneio para os municípios vizinhos. Estas pessoas, moradores e veranistas, a partir da década de 1940 buscavam no balneário um espaço de lazer, descanso e formas de sociabilidade familiar, o que mais tarde possibilitaria a geração de lucros para a população local, fomentando o comércio e turismo.

4. 2 OLHARES SOBRE O PATRIMÔNIO LOCAL

Ao percorrer a cidade, vislumbrando-a com o olhar do patrimônio, isto é encontrando as marcas do passado impressas nos diferentes lugares foi o que fizemos. Neste cenário destaca-se a **Igrejinha Nossa Senhora dos Navegantes** (Figuras 3 e 4) (UTM 22J E 672608 – S 6809457), que se localiza próximo a Rua da Matriz, tendo seu tombamento registrado em esfera municipal no ano de 1988 pela lei nº 553 de 20 de novembro de 1984 do município de Içara. A capela foi lugar de culto católico até a data de seu tombamento. O bem caracteriza a religiosidade (catolicismo) trazia pelos imigrantes açorianos, que contribuíram no processo de colonização do município. Atualmente o espaço é utilizado como museu arqueológico, uma vez que a comunidade é rica em sítios arqueológicos, que segundo Campos (2010) são estes seis sambaqui e 19 guarani tendo os mesmos por temática em seu acervo. O museu foi fundado em 25 de julho de 2002 pelo município de Içara, através da Lei Orgânica nº 1814 de 25/07/2002 (PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA. 2014).

Por ser um Município novo, desmembrando-se de Içara no ano de 2013, o tombamento do museu está sendo rediscutido, uma vez que este foi tombado pela administração municipal de Içara. Segundo entrevista com Elisângela da Silva Machieski, historiadora responsável pelo museu, à administração do município de Balneário Rincão pretende manter o tombamento, trazendo o bem para responsabilidade do novo município.

Figura 4: Frente da Igrejinha Nossa Senhora dos Navegantes.



Fonte: Acervo do Setor de Arqueologia – UNESC, 2013.

Figura 5: Exposição do Museu no interior da Igrejinha Nossa Senhora dos Navegantes.



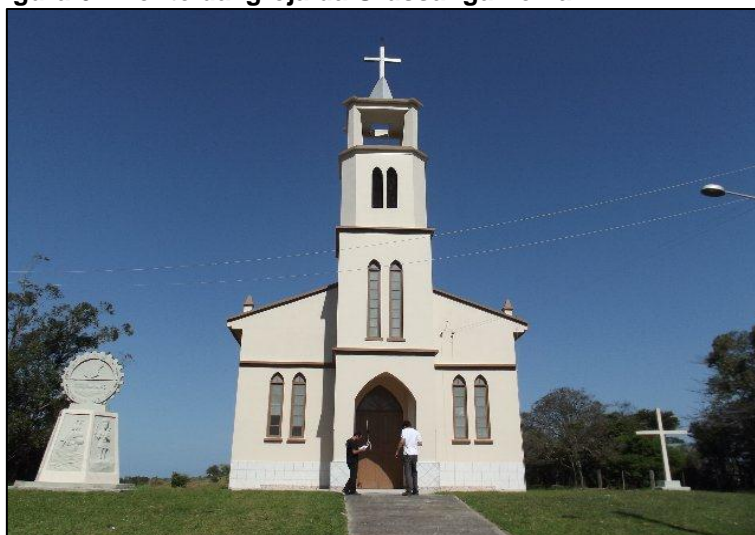
Fonte: Acervo do Setor de Arqueologia – UNESC, 2013.

Segundo Ronconi et al (2012) já na terceira reconstrução, a **Igreja de Urussanga Velha** (figura 7) (UTM 22J E 674883 – S 6815433) continua imponente no alto do morro e agora longe do cemitério, a Igreja da Urussanga Velha servindo seus fieis. Datando a primeira construção de 1770 e tendo seu cemitério transferido para o outro lado da estrada, sua arquitetura sofreu algumas modificações. A frente do prédio que nos primórdios tinha sua frente virada para o mar, teve posição invertida, ficando assim sua nova frente na direção contrária à primeira. Com esta inversão o cemitério primário foi soterrado, descaracterizando a colonização daquela localidade. O pretexto da inversão da Igreja vem ao encontro com a construção da Ferrovia Teresa

Cristina, motivo esse a proximidade da população com o meio de transporte mais viável para seu trabalho.

Com isso, os moradores que viviam em torno da Igreja da Urussanga Velha migraram para junto à estrada de ferro refletindo um novo caráter e um novo desenvolvimento para aquela região. Outro fato que não deve passar despercebido, é o sino da Igreja, representativo por ser alvo da datação principal de sua construção. O sino daquela, após a segunda (re)construção foi doado para a comunidade de São Pedro, descaracterizando a cronologia de seu monumento primórdio.

Figura 6: Frente da igreja da Urussanga Velha.



Fonte: Acervo do Setor de Arqueologia – UNESC, 2013.

Para Ronconi et al (2012) a história do **Cemitério de Urussanga Velha** (Figura 8) (UTM 22J E 674843 – S 6815731) mistura-se com a história da Igreja de mesma localidade, indo ao encontro à desconstrução do monumento sagrado enquanto presença marcante e considerável no contexto histórico daquela região. O cemitério fornece, em algumas lápides a datação de 1932, porém conforme o contexto de construção e reconstrução da Igreja, pode-se supor a existência de túmulos que datam de épocas mais remotas, que datariam do início do século XX.

Figura 7: Cemitério Urussanga Velha.



Fonte: Acervo do Setor de Arqueologia – UNESCO, 2013.

Presença forte, quase sempre imponente e de intensa ligação com os moradores das comunidades, são as Igrejas, capelas e festas religiosas. Manifestação popular bem difundida no Brasil, a religiosidade é prática encontrada por aqui desde os primeiros dias do descobrimento.

A religiosidade é uma prática cultural vivenciada por diferentes povos. A visibilidade imediata de sua existência nas cidades se materializa na arquitetura dos templos religiosos, nos cemitérios, monumentos referentes a santos, pinturas sacras que se transformam em indícios de uma memória religiosa. São imagens que parecem, diante de um rápido olhar, iguais em todos os lugares. Estes lugares, por si só, não contem suas histórias, seu passado, mas, em suas paredes, encontram-se registros que podem mostrar as formas como os sujeitos sociais, em diferentes temporalidades, organizavam e organizam a cultura religiosa. (OSTETTO; COSTA, 2001, p.9)

No levantamento realizado com o município em estudo, ficou evidente a força da fé entre as pessoas nas mais diferentes formas de expressão. Das imagens de Santos a arquitetura dos cemitérios, vê-se manifestos da cultura popular presente nas construções e manifestações da religiosidade.

Historicizar os locais de memória religiosa, permitiu-nos perceber que os templos católicos foram frutos do trabalho de seus fiéis organizados em comunidade. Entre outras marcas que um olhar atento sobre o patrimônio histórico revela, são os cemitérios. Neles encontramos, materializados em suas construções, vestígios da sociedade que os engendrou, como por exemplo a divisão das classes sociais, ou ainda, espaços reservados que reforçam uma identidade étnica. (OSTETTO; COSTA, 2001, p.9)

Além do simbolismo religioso do pós-morte, o cemitério é considerado como espaço de memória, uma vez que este desencadeia as lembranças e histórias dos familiares falecidos. Neste espaço, diferentes culturas se relacionam, sendo estas tanto no aspecto religioso quanto no econômico, retratados nas diferentes formas de construção dos túmulos e mausoléus e simbolismos que os permeia sendo alguns singelos enquanto outros ostentam um padrão mais elevado. Assim encontram-se depositados neste local os restos mortais de homens e mulheres que construíram a história das comunidades estudadas. Por tanto a “necrópoles” é reflexo da sociedade que a constitui.

Outro bem tombado, quando Balneário Rincão ainda pertencia ao município de Içara, é o **Mirante da Caixa D’Água** (Figuras 5 e 6) (UTM 22J E 672293 – S 6809897). O Mirante é conhecido pela visão privilegiada que proporciona à parte da cidade e da lagoa do Jacaré, sendo um dos pontos turísticos de visitação destacado pela administração pública. Localizado no Loteamento Miramar Zona Velha, o espaço foi tombado pela esfera municipal de Içara em 2008, por tanto, a nova gestão de Balneário Rincão está revendo o processo legal, de modo a trazer o bem para sua responsabilidade.

Figura 8: Vista geral da localização do Mirante da Caixa D’água.



Fonte: Acervo do Setor de Arqueologia – UNESC, 2013.

Figura 9: Mirante da Caixa D'Água.



Fonte: Acervo do Setor de Arqueologia – UNESC, 2013.

Inseridos no projeto outros exemplos de bens culturais em Balneário Rincão são levantados e estudados. Dentre eles, alguns estão relacionados a seguir (Figura 9), como a **Rua da Matriz** (UTM 22J E 0672568 – S 6809547).

Figura 10: Rua da Matriz.



Fonte: Acervo do Setor de Arqueologia – UNESC, 2014.

Segundo entrevista com a professora e moradora Salete Mazuco, esta é a primeira rua pavimentada do centro do município, dando acesso à Igreja Nossa Senhora dos Navegantes – hoje museu arqueológico – e à praia. A rua é pavimentada com paralelepípedos assentados de forma irregular, sendo mais estreita que as demais, apresentando uma dimensão específica de seu tempo.

Como um exemplo de casa de veraneio, tem-se a **Casa do Sr. Jonas Dutra** (Figura 10) (UTM 22J E 672764 – S 6809841), a qual, segundo entrevista com a proprietária Dona Terezinha, foi construída há 33 anos por Jonas Dutra, que antes de falecer doou o bem em testamento por cuidar dele em sua velhice. Em seu contexto, o bem, localizado no centro do município, está relacionado ao processo de ocupação de Rincão enquanto balneário, período este de transformação econômica e de ocupação em época de veraneio.

Figura 11: Casa do Sr. Jonas Dutra.



Fonte: Acervo do Setor de Arqueologia – UNESCO, 2014.

Formado em área litorânea, o município apresenta traços culturais da pesca como as Plataformas de Pesca Norte e Sul e a Produção de Redes de Pesca. A **Plataforma de Pesca do Rincão** (UTM 22J E 674042 – S 6810149) e a **Plataforma de Pesca Entremares** (Figura 11) (UTM 22J E 668929 – S 6805829), sentido norte e sul respectivamente, encontram-se ao longo da orla marítima. A prática da pesca faz parte do cotidiano da comunidade, tanto culturalmente, por influência dos imigrantes açorianos e seus descendentes, quanto economicamente. Porém, além de serem utilizadas pelos pescadores locais, as plataformas também são atrativos para turistas na temporada de veraneio, tanto para prática da pesca como para visitaç o.

As plataformas al m de fazerem parte do cotidiano da comunidade de pescadores, como comentado anteriormente permeiam a identidade da comunidade como forma de ocupa o litor nea.

Figura 12: Extensão da Plataforma de Pesca Sul.



Fonte: Acervo do Setor de Arqueologia – UNESCO, 2013.

Tradicionalmente não cabe aos pescadores apenas a pesca, muitos confeccionavam as próprias redes (tarrafa) como uma tradição passada de pai para filho. Seu Quinho (Figura 12), por exemplo, aprendeu a **Produção de Redes de Pesca** com seu pai. O entrevistado guarda nas lembranças que acordava de madrugada para preparar a rede antes da pesca, e nesses momentos, enquanto o pai consertava, o filho olhava e aprendia a arte de confeccionar as redes. Atualmente, Seu Quinho e sua esposa tem por renda a confecção de redes para venda (UTM 22J E 672122 - S 6810159), comprando a matéria prima: agulhas, náilon, chumbo, corda e boia, para vender para pescadores da região, em Laguna.

Segundo entrevista, Seu Quinho possui muitos pedidos para venda, produzindo redes de diferentes tamanhos. É visível, analisando esse caso que com o tempo algumas tradições estão se perdendo, isto é, seu pai era pescador sendo que quando jovem além de fabricar rede também pescava. Atualmente, seu Quinho não considera a pesca como atividade econômica, e seus filhos não pretendem continuar com a confecção de redes para venda. Mas ao continuar na arte deste saber fazer que é a confecção das redes vai perpetuando esta dimensão que se constitui também como um patrimônio imaterial local.

Figura 13: Quinho e sua esposa confeccionando redes.



Fonte: Acervo do Setor de Arqueologia – UNESCO, 2013.

O município de Balneário Rincão possui sete lagoas distribuídas ao longo de seu território: **lagoa Mãe Luzia** (UTM 22J E 664350 – S 6805440), **lagoa dos Esteves** (UTM 22J E 665539 – S 6807425), **lagoa do Faxinal** (UTM 22J E 668121 – S 6808778), **lagoa do Rincão** (UTM 22J E 670698 – S 6810681), **lagoa do Jacaré** (UTM 22J E 672324 – S 6809997), **lagoa dos Freitas** (Figura 13) (UTM 22J E 672977 – S 6811583) e, **lagoa da Urussanga Velha** (Figura 14) (UTM 22J E 673382 – S 6814469). Estas contribuíram para formação do núcleo urbano, seja para pesca e utilização da água, seja para explorar as belezas naturais, atraindo turistas e construtoras que utilizam deste artifício para a realização de seus empreendimentos, como condomínios e casas de veraneio próximo a área.

Figura 14: Lagoa dos Freitas



Fonte: Acervo do Setor de Arqueologia – UNESCO, 2013.

Figura 15: Lagoa da Urussanga Velha.



Fonte: Acervo do Setor de Arqueologia – UNESCO, 2013.

Segundo Campos (2010) no atual território do município foram registrados 25 sítios arqueológicos pré-históricos. Desta forma, pode-se dizer que as lagoas propiciaram um ambiente favorável para sobrevivência das comunidades pré-colombianas, incentivando a ocupação humana para região desde a pré-história brasileira. Neste sentido, desde a sua ocupação pré colonial, o município de Balneário Rincão carrega no seu patrimônio as marcas que o foram constituindo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Analisando este contexto ambiental cultural pode-se perceber o potencial do domínio da sua memória, da sua cultura e da sua identidade por parte da comunidade envolvida. Práticas de identificação e inventário, juntamente com os esforços para a futura salvaguarda e registro destes bens, têm sua importância na medida em que contribuem para a preservação e o fortalecimento da memória e identidade social das comunidades pesquisadas. Visto que, “[...] o patrimônio histórico-cultural, tomado como um dos suportes da memória coletiva produz identidades sociais que são determinantes dos modos como os homens se apropriam da realidade que os cerca [...]” (SALVADORI, 2008, p.31).

Assim, em consonância com Pelegrini (2009: 19), “[...] todos esses bens culturais apreendidos como ‘expressões da alma dos povos’ conjugam as reminiscências e o sentido de pertencimento dos indivíduos, articulando-os a um ou mais grupos e lhes assegurando vínculos identitários”.

Nesse sentido, para que a gestão do patrimônio cultural seja profícua, deve-se condicioná-la a um trabalho coletivo, que envolva o poder público federal, os poderes estaduais e municipais, criando projetos e formas de intervenções participativas, na perspectiva da gestão integrada de território, evidenciando o compromisso e comprometimento com a cidadania, com a cultura, com a governança, com sustentabilidade. Nas palavras de Oosterbeek (2012, p. 21):

A integração territorial deve ser, neste contexto, construída como produto do quociente de capital humano (expressão do capital humano em relação à matriz territorial) com o resultado do cruzamento da tecnologia com os recursos naturais, com o conhecimento socializado condicionador de comportamentos (tradições e comunicação) e com a governança.

Dessa forma, a preservação dos bens culturais que fazem parte de uma comunidade local está diretamente ligada com o compromisso e comprometimento com a cidadania. E deve ser, portanto, compromisso de todos. Por isso, este levantamento se coloca como um instrumento de diálogo na elaboração e melhoramento de políticas públicas de preservação e socialização do Patrimônio Material, Imaterial e Natural do município de Balneário Rincão como bens sociais coletivos.

Sendo assim, o processo de valorização do patrimônio cultural de uma cidade deve passar por consistentes programas de Educação Patrimonial, visando inserir a comunidade nestas discussões, desenvolvendo, assim, um senso crítico frente à sua história, resultando em uma consciência de preservação de seu patrimônio.

Neste contexto, a produção da Carta Ambiental Cultural, especificamente abordada nesta monografia sobre o estudo de caso no município de Balneário Rincão, serve como ferramenta para compreensão dos “lugares de memória” que permeiam o contexto histórico da comunidade. Ao mesmo tempo em que demonstra a necessidade de continuarmos pesquisando e envolvendo as comunidades e órgãos responsáveis para a efetivação de ações que visem o reconhecimento, valorização, a salvaguarda e a comunicação dos bens culturais que envolvem as culturas pretéritas e atuais, numa perspectiva plural.

REFERÊNCIAS

ARGAN, Giulio Carlo. **A História da Arte como a História da Cidade**. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

BRASIL. Casa Civil. **Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6938.htm> Acessado em: 08 de setembro de 2014.

BRASIL. **Constituição República Federativa do Brasil 1988**.

BRASIL. IPHAN - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. **Padronização: processos de Pesquisa Arqueológica**. Florianópolis: IPHAN/SC, 2012. 21p.

BRASIL. IPHAN - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. **Convenção para Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial, 17 de outubro de 2003**. Disponível em: <<http://portal.iphan.gov.br/baixaFcdAnexo.do?id=3794>>. Acesso em: 03 jun. 2014.

BRASIL. IPHAN - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Org.). A Implementação da política de Salvaguarda do patrimônio Cultural Imaterial. **Os Sambas, as Rodas, os Bumbas, os Meus e os Bois**, Brasília, v. 2, p.17-33, dez. 2010. Disponível em: <<http://portal.iphan.gov.br/portal/baixaFcdAnexo.do?id=1800>>. Acesso em: 03 jun. 2014.

CAMPOS, Juliano Bitencourt. **O uso da terra e as ameaças ao patrimônio arqueológico na região litorânea dos municípios de Araranguá e Içara, Sul de Santa Catarina**. 2010. 123 f. Dissertação (Mestrado em ciências ambientais) – Programa de Pós-graduação em Ciências Ambientais, Universidade do Extremo Sul Catarinense, Criciúma. 2010.

CAMPOS, J. B.; SANTOS, M. C. P.; ROSA, R. C.; RICKEN, C.; ZOCHE, J. J.; Arqueologia Entre Rios: do Urussanga ao Mampituba. Registros arqueológicos pré-históricos no extremo sul catarinense. **Cadernos do LEPAARQ**, v. 10, n. 20, p. 9-40, 2013a.

CAMPOS, J. B.; OOSTERBEEK, L.; ZOCHE, J. J. O uso da terra e as ameaças ao patrimônio arqueológico na região litorânea dos municípios de Araranguá e Içara, Extremo Sul de Santa Catarina, Brasil . In: LADWIG, N. I.; SCHWALM, H. (org.). **Gestão socioambiental das cidades no século XXI: teorias, conflitos e desafios**. Florianópolis : Insular, 2013b.

CAMPOS, J. B. et al. Arqueologia no âmbito dos licenciamentos ambientais: pesquisa, proteção e preservação patrimonial. 131-142 p. In: PREVE, D. R.; FILHO A. E; CAMPOS, j. b. (org.). **Patrimônio cultural, direito e cidadania**. Erechim: Habilis, 2013c.

CEZARO, Hérom Silva de. **Os grafismos indígenas do povo Jê dos extremos sul catarinense**: uma perspectiva etnohistórica e histórica. 2013. p. 49. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em História) – Universidade do Extremo Sul catarinense, UNESC. 2013

CARVALHO, Ricardo Artur Pereira. Grafismo Indígena: compreendendo a representação abstrata na pintura corporal Asurini. 2010. p. 51. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Desenho Industrial) - Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, PUC-Rio.

CHOAY, Françoise. **A alegoria do patrimônio**. 4 ed. São Paulo: Estação Liberdade: UNESP, 2006.

DELPHIM, Carlos Fernando de Moura. **Patrimônio Natural no Brasil**. Rio de Janeiro: IPHAN, 2004. 20 p.

HALBWACHS, Maurice. **A memória coletiva**. Tradução de Beatriz. São Paulo: Centauro, 2006.

LEMOES, Carlos A. C. **O que é patrimônio histórico**. São Paulo: Brasiliense, 1981.

MATIAS, C. P. P. et al. Socialização do conhecimento: reflexões educacionais sobre o patrimônio histórico do extremos sul catarinense. 377-378 p. In: CAMPOS, J. B; et al. (org.). **Arqueologia Ibero-Americana e Transatlântica** : arqueologia, sociedade e território. Criciúma: Habilis, 2014.

MELLO, Elza de. **História do Rincão**. 2013. Disponível em: <http://www.balneariorincao.sc.gov.br/cms/pagina/ver/codMapaltem/8139#.U-txv_IdVu4>. Acesso em: 12 ago. 2014.

NORA, Pierre. Entre memória e história: a problemática dos lugares. 7 – 28 p. **Projeto história**: revista do programa de estudos Pós-graduados em história e do departamento de história da PUC. São Paulo, n. 10, 1993

OLIVEN, Ruben George. Patrimônio intangível: considerações iniciais. In: ABREU, Regina; CHAGAS, Mário (orgs.). **Memória e Patrimônio**: ensaios contemporâneos. 2. ed. Rio de Janeiro: Lamparina, 2009. p. 80-82.

OOSTERBEEK, L. Recursos, tecnologia, tradições e gestão integrada do território In: LOPES, F. C. et al. **Para conhecer a Terra**: memórias e notícias de Geociências no espaço lusófono. Coimbra: [s.n.]. 2012. p.17-21.

PREVE, D. R.; CAMPOS, J. B. O patrimônio cultural como instrumento de fortalecimento da cidadania. **Revista Tempos Acadêmicos**, Criciúma, n. 10, p. 172-180, 2012.

PAVEI, Maria de Fátima. **História do Rincão**. 2013. Disponível em: <<http://balneariorincao.sc.gov.br/cms/pagina/ver/codMapaltem/8140#.U-zOkPldVu4>>. Acesso em: 14 ago. 2014.

PELEGRINI, Sandra C. A. **Patrimônio Cultural: Consciência e Preservação**, pg19. São Paulo: Editora Brasiliense, 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA. **Lei nº 1814 de 25 de Julho de 2002**. Através de: [//www.leismunicipais.com.br/a/sc/i/icara/lei-ordinaria/2002/181/1814/lei-ordinaria-n-1814-2002-cria-o-museu-arqueologico-igrejinha-nossa-senhora-dos-navegantes-no-distrito-do-balneario-rincao.html?wordkeytxt=LEI%201814%20de%2025%20de%20julho%20de%202002](http://www.leismunicipais.com.br/a/sc/i/icara/lei-ordinaria/2002/181/1814/lei-ordinaria-n-1814-2002-cria-o-museu-arqueologico-igrejinha-nossa-senhora-dos-navegantes-no-distrito-do-balneario-rincao.html?wordkeytxt=LEI%201814%20de%2025%20de%20julho%20de%202002)-Acessado em: 18 ago. 2014.

_____. **Lei nº 553 de 20 de Novembro de 1984**. Através de: [//www.leismunicipais.com.br/a/sc/i/icara/lei-ordinaria/1984/55/553/lei-ordinaria-n-553-1984-dispoe-sobre-a-protecao-do-patrimonio-historico-artistico-e-natural-do-municipio-de-icara-e-cria-orgao-competente.html?wordkeytxt=lei%20553%20de%2020%20de%20novembro%20de%201984](http://www.leismunicipais.com.br/a/sc/i/icara/lei-ordinaria/1984/55/553/lei-ordinaria-n-553-1984-dispoe-sobre-a-protecao-do-patrimonio-historico-artistico-e-natural-do-municipio-de-icara-e-cria-orgao-competente.html?wordkeytxt=lei%20553%20de%2020%20de%20novembro%20de%201984)
Acessado em: 18 ago. 2014.

RONCONI, R. V. et al. Registro do patrimônio histórico edificado do projeto do Rio Urussanga: perspectivas em preservação. **Revista Tempos Acadêmicos**, Criciúma, n. 10, p. 116-128, 2012.

SANTOS, Josiel dos. **Os guarani no extremo sul catarinense: etnohistória e arqueologia**. 2013. p. 56. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em História) – Universidade do Extremo Sul catarinense, UNESC. 2013

SALVADORI, Maria Ângela Borges. **História, ensino e patrimônio**. Araraquara: Junqueira & Marin SA, 2008, p. 26.

SCIFONI, Simone. **A Construção do Patrimônio Natural**. São Paulo: FFLCH, 2008, 199p.

ANEXO